



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28  
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
023/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar na modalidade TOMADA DE PREÇOS – Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é Execução de obras de Pavimentação Asfáltica Urbana e Drenagem Pluvial no Distrito de Jacareí/Município de Japorã/MS, conforme Contrato de Repasse nº 821700/2015/MCIDADES/CAIXA - Processo nº 1023783-24/2015 – Programa Planejamento Urbano, celebrado entre o Município de Japorã/MS e a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal. O qual regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital do Referido Certame. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Dia 17/05/2019 às 09h00min.** Os interessados poderão obter o Edital junto a Prefeitura Municipal de Japorã/MS, sito a Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro – Japorã/MS, no horário das 7h30 às 11:30 e 13h00 às 16h00 ou pelo fone 67 3475 – 1712 e ainda no site: [www.japora.ms.gov.br](http://www.japora.ms.gov.br), bem como maiores informações. Japorã/MS. 26 de Abril de 2019. Erleide Pereira Coutinho - Presidente da C.P.L

Publicado – Diário Oficial da UNIÃO

Edição n.º 81

Data: 29-04-19

Folha (s) 249

Publicado – Diário Oficial da ASSOMASUL

Edição n.º 2339

Data: 29-04-19

Folha (s) 39

“CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Publicado por:  
Erleide Pereira Coutinho  
Código Identificador:10085A4E

**PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES**, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

**RESOLVE:**

**I** - Convocar a Professora **Eduarda Ramos Torres**, nível/Classe A/SUP II por um período de 21 (Vinte e uma) Horas-Aulas Semanais de 50 minutos cada, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução 01/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Rural João Paulo I – Rancho Loma, com início em 14 de fevereiro de 2019 e término em 13 de dezembro de 2019.

**II** - Atribuir a referida Professora os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

**III** - o exercício da jornada de trabalho do professor convocado por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução nº 02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.

**IV** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2019, ficando alterado o Item 51 do Anexo único da Portaria 030/2019.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

**PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Ednelson Pelegrinelli  
Código Identificador:28202017

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019**

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar na modalidade TOMADA DE PREÇOS – Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é Execução de obras de Pavimentação Asfáltica Urbana e Drenagem Pluvial no Distrito de Jacareí/Município de Japorã/MS, conforme Contrato de Repasse nº 821700/2015/MCIDADES/CAIXA - Processo nº 1023783-24/2015 – Programa Planejamento Urbano, celebrado entre o Município de Japorã/MS e a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal. O qual regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital do Referido Certame. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Dia 17/05/2019 às 09h00min.** Os interessados poderão obter o Edital junto a Prefeitura Municipal de Japorã/MS, sito a Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro – Japorã/MS, no horário das 7h30 às 11:30 e 13h00 às 16h00 ou pelo fone 67 3475 – 1712 e ainda no site: [www.japora.ms.gov.br](http://www.japora.ms.gov.br), bem como maiores informações.

Japorã/MS, 26 de Abril de 2019.

**ERLEIDE PEREIRA COUTINHO**  
Presidente da C.P.L

**SECRETARIA DE FINANÇAS  
NOTA EXPLICATIVA 2017 - JAPORÃ- FMAS**

UNIDADE: FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social  
NOTAS EXPLICATIVAS 2017

As Notas Explicativas, estão previstas na Resolução 1133/2008 NBCT- 16.6 do Conselho Federal de Contabilidade, sendo parte integrante das Demonstrações Contábeis, de natureza relevante, como complementares e suplementares, ocorrendo quando houver registros que necessitem de maiores esclarecimentos.

Algumas contas e registros, pela sua natureza e finalidade dispensam de esclarecimentos complementares sob pena de incorrerem na obriedade.

As Normas de Contabilidade aplicadas a prestação de contas, são as definidas pelo PCASP, Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e suas demonstrações contábeis.

Não obstante, apresentamos algumas informações que entendemos necessárias independentemente da sua obrigação como segue.

A unidade orçamentária é um Fundo Municipal instituído pela Lei Municipal nº045/1996, tendo sua Receita e Despesa vinculada a finalidade específica.

**1ª Nota: Balanço Orçamentário – Anexo 12**

**Conceito**

O Balanço Orçamentário apresentará as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstrará também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminado a dotação inicial a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. A identificação das receitas e despesas intra-orçamentárias quando necessária deverá ser apresentada em Notas Explicativas.

**RECEITA ORÇAMENTÁRIA - R\$ 439.570,38**

A Receita Orçamentária foi proveniente da transferência Intergovernamentais, recebidas pelo Fundo.

**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

A Despesa Orçamentária desdobrou-se em:

1.3.1- Despesas empenhadas R\$ 1.298.777,60

1.3.2-Despesas liquidadas R\$ 1.298.777,60

1.3.3- Despesas pagas R\$ 1.298.777,60

**DOS CRÉDITOS ADICIONAIS**

A Despesa inicialmente fixada de R\$1.436.767,40 foi suplementada em R\$ 662.300,00 e anulada R\$ 654.700,00 resultando em R\$ 1.444.367,40 de dotação atualizada.

**DO DEFICIT R\$ 859.207,22**

O Déficit verificado resultou da diferença entre a Receita Orçamentária de R\$ 439.570,38 e a Despesa empenhada de R\$ 1.298.777,60

**2ª - Nota: Balanço Financeiro – Anexo 13**

**2.1- Conceito**

Nos termos da Lei 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstrará a Receita e a Despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

**2.2- RECEITA ORÇAMENTARIA R\$ 439.570,38**

A Receita arrecadada foi proveniente de transferências intergovernamentais recebidas pelo Fundo, conciliando-se com o anexo 12 e 15.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 3/2019

O Município de Vera - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2019, torna Público para conhecimento dos interessados, o resultado da Concorrência Nº 003/2019, do tipo Menor Preço Global, sob regime de execução Indireta - Empreitada Por Preço Global, para Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Construção de 01 (uma) Escola Padrão FNDE C/12 Salas e Quadra Poliesportiva, em Atenção ao Programa Plano de Ações Articuladas 3º Ciclo 2017/2020, Termo de Compromisso nº 201900029-1, cuja abertura se deu às 08h00min, do dia 24/04/2019, sagrou-se vencedora do certame a empresa Engemaki Engenharia e Construções Eireli, inscrita no Cnpj nº 52.703.444/0001-97, com a proposta global no valor de R\$ 3.960.384,12 (três milhões, novecentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e quatro reais e doze centavos).

Vera - MT, 24 de Abril de 2019  
MAURO ROMBALDI  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 054/2017  
Prorrogar a vigência e execução do contrato 054/2017, inicialmente pactuada no Processo Licitatório nº 073/2017 na modalidade Tomada de Preços nº 004/2017, pelo período de 120(cento e vinte) dias, contados a partir do dia 18/03/19 até 16/07/2019.  
DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

## COMUNICADO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2018/FNDE/MEC

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2019, ADESÃO Nº 005/2019.

O Município de Vila Rica - MT, através da Pregoeira Substituta Sr.ª Samia Santos Araújo Tabosa designada pela Portaria nº077/2019, Conforme o Decreto nº 44787/08, art. 24, § 1º torna publico que realizou adesão, como órgão não participante (carona), à Ata de Registro de Preço 011/2018/FNDE/MEC, proveniente do Pregão Eletrônico nº 19/2017/FNDE/MFC, realizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, para aquisição de 02 (dois) Ônibus Rural Escolar ORE 2 com DPM. Empresa arrematada: Mercedes Benz Do Brasil Ltda. (59.104.273/0001-29)

Vila Rica - MT, 24 de Abril de 2019.  
SAMIA SANTOS ARAÚJO TABOSA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBÁIAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76496/2019

O MUNICÍPIO DE AMAMBÁI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 002/2019, de 03 de Janeiro de 2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para "AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE AMAMBÁI - MS (ESCAVADEIRA HIDRAULICA), CONFORME CONVÊNIO Nº 882443/2018/MAPE/CAIXA, PROCESSO 1063014-15, Programa de apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuario", tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência anexo I do Edital, com recursos do Convênio e contrapartida do Município de Amambai - MS. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 13/05/2019, às 08h00min (oito horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site <http://www.amambai.ms.gov.br/editais> e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 às 11:00 horas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400

Amambai - MS, 26 de Abril de 2019.  
ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019

MODALIDADE PREGÃO [PRESENCIAL] EXCLUSIVA ME/EPP/MEI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para uso na Secretaria Municipal de Assistência Social e suas extensões, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital. O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 15 (quinze) de maio de 2019, às 08:00h-MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia. O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: [licitacao@anaurilandia.ms.gov.br](mailto:licitacao@anaurilandia.ms.gov.br), no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: [www.anaurilandia.ms.gov.br](http://www.anaurilandia.ms.gov.br).

Anaurilândia - MS, 26 de Abril de 2019.  
TÂNIA FERNANDES VERA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2018. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018. PARTES. Contratante: Prefeitura Municipal de Bandeirantes - MS Contratado: B & G CONSTRUÇÕES EIRELI ME. OBJETO Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Implantação de sistema de abastecimento de água em comunidades rurais nos Assentamentos Vida Nova e Roda Viva, município de Bandeirantes/MS, conforme proposta nº 027414/2018 - FUNASA, para atender a demanda do município através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Produção. REGIME DE EXECUÇÃO O objeto deste contrato será realizado por execução indireta sob o regime de empreitada por menor preço global. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 662.753,78 (seiscentos e sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos), para a prestação dos serviços do objeto previsto na cláusula primeira. PRAZO O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da Ordem de início dos



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302019042903249

serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros da Administração Municipal Bandeirantes: ÓRGÃO: 30 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PRODUÇÃO. UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E PRODUÇÃO. Funcional programática: 21.606.0033.1050 - construção de infraestrutura de apoio ao produtor rural Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações. Fonte de Recurso: 0123. Cód. Reduzido: 349. ASSINANTES Contratante: ÁLVARO NACKLE URT. Contratada: PAULO CESAR GONÇALVES. Bandeirantes/MS, 18 de Março de 2019

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 9/2019

O Município de Bataguassu/MS através do Prefeito Municipal, e da Comissão de Licitação torna público, que fará realizar a licitação Tomada de Preço nº 09/2019 (Processo nº 077/2019, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção do almoxarifado central, conforme solicitação da secretaria municipal de infraestrutura de acordo com as especificações constantes no edital, termo de referência e anexos. Dia 17/05/2019 às 07:30 horas Local: Sala de Licitação da Prefeitura de Bataguassu - MS, sito a Rua Dourados, 163 - Centro - Bataguassu - MS. O Edital estará à disposição dos interessados no site [www.bataguassu.ms.gov.br](http://www.bataguassu.ms.gov.br) ou pelo telefone 67 3541-5105. Poderão participar da licitação as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Bataguassu - MS, ou aquelas que atenderem o Edital.

Bataguassu (MS), 26 de Abril de 2019.  
JOSE EDVALDO DOS SANTOS  
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2019

Processo n. 72.610/2018-26

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para a apresentação de impugnação ou contrarrazões ao recurso interposto referente ao procedimento em epígrafe.

Campo Grande-MS, 26 de abril de 2019.  
MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO  
Presidente da Comissão de Licitação

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA  
Diretor-Geral de Compras e Licitação  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLISAVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

PROCESSO LICITATORIO Nº 051/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Urbanização Externa do Ginásio Municipal, por intermédio do Ministério do Esporte - Contrato de Repasse da União Federal nº 863588/2017/ME/CAIXA e contrapartida do município.  
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 20/05/2019, às 08:30 horas.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodópolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações, retirado através de pen-drive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa ou pelo e-mail: [licitadepopolis@yahoo.com](mailto:licitadepopolis@yahoo.com) ou impresso recolhendo uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitações, no horário das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodópolis - MS, 25 de abril de 2019.  
ISAÍAS SOARES  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019

PROCESSO: nº 4/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos para a implantação da infraestrutura para a "Cidade Digital" no Município de Dourados-MS, visando atendimento e aprovações junto ao Convênio nº 01.0048.00/2011 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e Comunicações, bem como fiscalização conjunta da posterior execução do projeto, a serem executados conforme repasse de recursos registrado no SICONSU sob o nº 763350/2011 e a devida contrapartida do Município. RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária a proponente S2 SERVIÇOS ENGENHARIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.-ME. A empresa vencedora deverá na ocasião da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 22 de abril de 2019.  
LARYSSA DE VITO ROSA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar a modalidade TOMADA DE PREÇOS - Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é Execução de Obra de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial no Distrito de Jacaré, Município de Japorá/MS, conforme contrato de repasse nº 821700/2015/MCIDADES/CAIXA - Processo nº 1023783-24/2015 - Programa Planejamento Urbano, o qual rege a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital do Referido Certame. Recebimento das propostas e documentação: Dia 17/05/2019 às 06h00min. Os interessados poderão obter o Edital junto a Prefeitura Municipal de Japorá/MS, sito a Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº Centro - Japorá/MS, no horário das 7h30 às 11:30 e 13h00 às 16h00 ou pelo fone 67 3475 - 1712 e ainda no site: [www.japora.ms.gov.br](http://www.japora.ms.gov.br), bem como maiores informações.

Japorá/MS, 26 de Abril de 2019.  
ERLEIDE PEREIRA COUTINHO  
Presidente da Comissão de Licitação

